Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 11 de Agosto de 2017 • Diario Municipal de Goiás • ANO VI | Nº 1410

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

O Município de Alvorada do Norte, através do Pregoeiro, torna público o Resultado da licitação referente ao **Pregão Presencial Nº 013/2017**, menor preço "Global", **Processo Nº 7802/2017**, **Protocolo Eletrônico** nº **018/2017**, destinado a **Contratação de Empresa para prestação de serviços de Informática no SIPREV On-line e Site, para atender às necessidades do Fundo de Previdência Social dos servidores do Município de Alvorada do Norte - FUNPAN**, conforme segue:

Empresa Vencedora:
1º – **W F Borges Junior - ME**, CNPJ/MF: 04.611.631/0001-06, **com 1 item vencido e Global: Lote/Item: 1/1.**
Totalizando para Lote 1: **R$ 4.500,00.**

O valor total da presente licitação para **05 (cinco)** meses do presente exercício, é de **R$ 4.500,00** (Quatro Mil e Quinhentos Reais)**.**

A Ata da Sessão, Laudo de Julgamento e demais documentações estão à disposição de todos na Sala da Comissão de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal.

Alvorada do Norte- GO, **20** de **Julho** de **2017**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da CPL e Pregão

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:F7E96C0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

O Presidente da Comissão de Licitação e Pregão, Gildesson Leandro de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/2002 a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **ADJUDICAR** a presente Licitação à(s) empresa(s) abaixo indicada(s), nestes termos:

Processo nº **7802/2017**.
Licitação nº **013/2017**
Modalidade: **Pregão Presencial** – Menor Preço "Global".
Data Adjudicação: **25/07/2017**.
Objeto da Licitação: **Contratação de Empresa para prestação de serviços de Informática no SIPREV On-line e Site, para atender às necessidades do Fundo de Previdência Social dos servidores do Município de Alvorada do Norte - FUNPAN**.

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	QTDE. ITENS VENCIDOS E/OU GLOBAL	TOTAL **(EM REAIS R$)**
W F Borges Junior - ME	1 item vencido e Global	**4.500,00** (Quatro Mil e Quinhentos Reais)
CNPJ/MF: 04.611.631/0001-06		
	VALOR TOTAL à	**R$ 4.500,00** (Quatro Mil e Quinhentos Reais)
TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOS ----------à	**01**	
TOTAL DE ITENS COTADOS/LICITADOS ----------à	**01**	
TOTAL DE LOTES ADJUDICADOS ----à	**01**	
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS ----à	**01**	
O valor total da presente licitação para 05 (cinco) meses do presente exercício é de **R$ 4.500,00** (Quatro Mil e Quinhentos Reais).		

Alvorada do Norte, **25** de **Julho** de **2017**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:4BDF954B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017 "DA AGRICULTURA FAMILIAR"

O Município de Alvorada do Norte, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, torna público o Resultado da licitação referente à **Chamada Pública Nº 003/2017**, menor preço "por item", **Processo Nº 8110/2017**, destinado a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, destinado ao atendimento dos programas (PNAE/PNAC) da Secretaria Municipal de Educação., conforme segue:

1 – **COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA VALE DO PARANÃ – COOPERPARANÃ, CNPJ/MF Nº 13.177.081/0001-41** (grupo formal), **com 01 item vencido:**
Lote/Item: 1/3.
Totalizando: **R$ 5.850,00** (Cinco Mil e oitocentos e cinquenta Reais)**.**

2 – **RONE BATISTA DE ANDRADE, CPF/MF Nº 805.224.671-72** (grupo informal), **com 01 item vencido:**
Lote/Item: 1/4.
Totalizando: **R$ 5.600,00** (Cinco Mil e seiscentos Reais)**.**

3 – **JOSENILDO ANDRADE SANTOS, CPF/MF Nº 004.733.561-04** (grupo informal), **com 03 itens vencidos:**
Lote/Item: 1/5, 1/6, 1/7.
Totalizando: **R$ 8.100,00** (Oito Mil e cem Reais)**.**

O valor total estimativo da presente licitação é de **R$ 19.550,00 (Dezenove Mil e quinhentos e cinquenta Reais).**

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

O valor total estimativo da presente licitação para adjudicação é de **R$ 19.550,00 (Dezenove Mil e quinhentos e cinquenta Reais).**

A Ata da Sessão, Laudo de Julgamento e demais documentações estão à disposição de todos na Sala da Comissão de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal.

Alvorada do Norte- GO, **26** de **Julho** de **2017**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da CPL e Pregão

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:474FFD19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

A **Prefeita Municipal** de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, **Iolanda Holiceni Moreira dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/02, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e Pregão e do parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório do **Pregão Presencial** nº **013/2017**, em **25/07/2017**, nestes termos:

Processo nº **7802/2017**.
Licitação nº **013/2017**
Modalidade: **Pregão Presencial** – Menor Preço "Global".
Data Adjudicação: **25/07/2017**.
Objeto da Licitação: **Contratação de Empresa para prestação de serviços de Informática no SIPREV On-line e Site, para atender às necessidades do Fundo de Previdência Social dos servidores do Município de Alvorada do Norte - FUNPAN**.

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	QTDE. ITENS VENCIDOS E/OU GLOBAL	TOTAL **(EM REAIS R$)**
W F Borges Junior – ME CNPJ/MF: 04.611.631/0001-06	1 item vencido e Global	**4.500,00** (Quatro Mil e Quinhentos Reais)
	VALOR TOTAL à	**R$ 4.500,00** (Quatro Mil e Quinhentos Reais)
TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOS ----------à	**01**	
TOTAL DE ITENS COTADOS/LICITADOS ----------à	**01**	
TOTAL DE LOTES ADJUDICADOS ----à	**01**	
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS ----à	**01**	
TOTAL DE LOTES HOMOLOGADOS--à	**01**	
TOTAL DE ITENS HOMOLOGADOS---à	**01**	
O valor total da presente licitação para 05 (cinco) meses do presente exercício é de **R$ 4.500,00** (Quatro Mil e Quinhentos Reais).		

Alvorada do Norte, **25** de **Julho** de **2017**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:B41D6E4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017 "DA AGRICULTURA FAMILIAR"

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017 "DA AGRICULTURA FAMILIAR"

O Presidente da Comissão de Licitação e Pregão, Gildesson Leandro de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/2002 a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **ADJUDICAR** a presente **CHAMADA PÚBLICA** à Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, abaixo indicada(s), nestes termos:

Processo nº **8110/2017**.
Chamada Pública nº **003/2017.**
Modalidade: **Dispensa de Licitação** nº **007/2017** (conforme Lei nº 11.947 do FNDE de 16/06/2009 e Resolução do FNDE nº.38 de 16/07/2009 e n. 25 de 04/07/2012, resolução/CD/FNDE Nº 026/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015).
Data Adjudicação: **31/07/2017**.
Objeto da Licitação: Aquisição (parcelada) de **Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, para atendimento dos programas (PNAE/PNAC) da Secretaria Municipal de Educação**.**

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	QTDE. ITENS VENCIDOS E/OU GLOBAL	TOTAL **(EM REAIS R$)**
COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA VALE DO PARANÃ – COOPERPARANÃ, CNPJ/MF Nº 13.177.081/0001-41 (grupo formal)	1 item vencido	**5.850,00** (Cinco Mil, oitocentos e cinquenta Reais)
RONE BATISTA DE ANDRADE, CPF/MF Nº 805.224.671-72 (grupo informal)	1 item vencido	**5.600,00** (Cinco Mil e seiscentos Reais)
JOSENILDO ANDRADE SANTOS, CPF/MF Nº 004.733.561-04 (grupo informal)	3 item vencido	**8.100,00** (Oito Mil e cem Reais)
	VALOR TOTAL à	**R$ 19.550,00** (Dezenove Mil e quinhentos e cinquenta Reais)
TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOS ----------à	**01**	
TOTAL DE ITENS LICITADOS ----------à	**07**	
TOTAL DE ITENS COTADOS----------à	**05**	
TOTAL DE ITENS NÃO COTADOS/CANCELADOS /FRACASSADOS/DESERTOS----------à	**02**	
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS ----à	**05**	
O valor total estimado da presente licitação é de **R$ 19.550,00** (Dezenove Mil e quinhentos e cinquenta Reais).		

Alvorada do Norte, **31** de **Julho** de **2017**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:EEC2B042

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017 "DA AGRICULTURA FAMILIAR"

A **Prefeita Municipal** de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, **Iolanda Holiceni Moreira dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e Pregão e do parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório da **CHAMADA PÚBLICA** nº **003/2017**, em **31/07/2017**, nestes termos:

Processo nº **8110/2017**.
Chamada Pública nº **003/2017.**
Modalidade: **Dispensa de Licitação** nº **007/2017** (conforme Lei nº 11.947 do FNDE de 16/06/2009 e Resolução do FNDE nº.38 de 16/07/2009 e n. 25 de 04/07/2012, resolução/CD/FNDE Nº 026/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015).
Data Adjudicação: **31/07/2017**.
Objeto da Licitação: Aquisição (parcelada) de **Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, para atendimento dos programas (PNAE/PNAC) da Secretaria Municipal de Educação**.**

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	QTDE. ITENS VENCIDOS E/OU GLOBAL	TOTAL **(EM REAIS R$)**
COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA VALE DO PARANÃ – COOPERPARANÃ, CNPJ/MF Nº 13.177.081/0001-41 (grupo formal)	1 item vencido	**5.850,00** (Cinco Mil, oitocentos e cinquenta Reais)
RONE BATISTA DE ANDRADE, CPF/MF Nº 805.224.671-72 (grupo informal)	1 item vencido	**5.600,00** (Cinco Mil e seiscentos Reais)
JOSENILDO ANDRADE SANTOS, CPF/MF Nº 004.733.561-04 (grupo informal)	3 itens vencidos	**8.100,00** (Oito Mil e cem Reais)
	VALOR TOTAL à	**R$ 19.550,00** (Dezenove Mil e quinhentos e cinquenta Reais)
TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOS ----------à	**01**	
TOTAL DE ITENS LICITADOS ----------à	**07**	
TOTAL DE ITENS COTADOS----------à	**05**	
TOTAL DE ITENS NÃO COTADOS/CANCELADOS /FRACASSADOS/DESERTOS----------à	**02**	
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS ----à	**05**	
TOTAL DE ITENS HOMOLOGADOS --à	**05**	
O valor total estimado da presente licitação é de **R$ 19.550,00** (Dezenove Mil e quinhentos e cinquenta Reais).		

Alvorada do Norte, **31** de **Julho** de **2017**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:F0CBB155

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2017 DO CONCURSO PÚBLICO 002/2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE - GO E ANEXO " LISTA DOS CONVOCADOS"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2017

CONCURSO PÚBLICO 002/2015

Pelo Presente Edital ficam convocados os candidatos, aprovados no concurso público 002/2015, relacionados na lista em anexo, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal Alvorada do Norte, no prazo máximo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital, a ser publicada no placar e no site da prefeitura e no Diário Municipal de Goiás, munidos dos documentos, aqui relacionados, para nomeação conforme determina Edital nº 002/2015.

Documentação básica para todos os candidatos:
- CPF;
- identidade;
- carteira de trabalho de e previdência social;
- comprovante do nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, conforme descrito no anexo I do edital do concurso nº 002/2015, comprovado através do diploma no caso de exigência de nível superior ou histórico escolar com declaração de conclusão expedida pela instituição no caso de exigência de ensino fundamental ou nível médio;
- comprovante de registro profissional - registro no respectivo conselho da classe (para os cargos em que foi exigido no edital do concurso nº 002/2015);
- comprovante de experiência (para os cargos em que foi exigido no edital do concurso nº 002/2015);
- carteira de habilitação de motorista profissional (“C”, “D” ou “E”), conforme o caso, (para os cargos em que foi exigido no edital do concurso nº 002/2015);
- comprovante de regularidade perante o serviço militar (para homens);
- comprovante de regularidade com a justiça eleitoral (título de eleitor com prova de ter votado na última eleição);
- certidão emitida pela Secretaria Municipal de Finanças do Município de Alvorada do Norte, comprovando a quitação para com a fazenda pública municipal;
- certidão negativa que comprove a quitação para com a fazenda pública estadual e federal;
- certidão negativa criminal emitida pela justiça estadual e federal;
- comprovante de endereço residencial atualizado;
- declaração de bens e valores, (que poderá apresentar a última declaração de imposto de renda);
- declaração de não existir impedimentos para exercer cargo público ou contratar com o poder público;
- cartão do PIS/PASEP (caso tenha);
- certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (caso tenha);
- número de conta corrente, de preferência no Banco Brasil que é o banco em que a prefeitura efetua o pagamento dos servidores, caso não tenha no Banco
do Brasil, pela possibilidade da portabilidade, pode ser de qualquer outro banco.

E**xames médicos laboratoriais com validade de 3 meses:**
- hemograma completo;
- lipidograma completo;
- glicemia de jejum;
- creatinina V.D.R.L.;
- sorologia para chagas;
- ácido úrico;
- ureia;
- TGO;
- TGP;
- GGT;
- T4 Livre, TSH, FAN;
- sumário de urina (EAS);
- pesquisa sangue oculto nas fezes (para candidato acima de 50 anos);
- tipagem sanguínea (ABO e Rh);
- eletrocardiograma repouso com laudo;
- teste ergométrico;
- exame oftalmológico com laudo emitido por oftalmologista;
- laudo audiométrico;
- toxicológico de larga janela (detecção de drogas de abuso);
- atestado de saúde mental, emitido por médico psiquiatra.

E**xames médicos laboratoriais com validade de 1 ano:**
- papanicolau (para mulheres);
- PSA (para homens acima de 45 anos);
- ultrassonografia mamária (para mulheres com menos de 40 anos);
- mamografia (para mulheres acima de 40 anos);
- ecocardiograma;
- ecografia abdome total;
- ecografia tireoide;
- Raio-X da coluna lombar e articulações sacroilíacas com laudo (exceto para gestante);
- Raio-X de tórax PA e Perfil com laudo (exceto par gestante);
- atestado médico admissional, com base nos exames acima, apresentados pelo candidato, e acompanhado dos referidos exames, necessários para verificação da aptidão e das condições físicas e mentais para o exercício do cargo;
- declaração de não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional.

Atenção!
- Todos os documentos exigidos no item 6.1 do edital do concurso público nº 002/2015, deverão ser apresentados cópias e originais, alguns ficarão originais e outros cópias, estas deverão ser autenticados pelo servidor público que receber e fizer a análise da documentação.
- Raio-X: será necessário apresentar somente o relatório original, com cópia, no momento da apresentação na prefeitura, no entanto, no momento da inspeção médica, deverá apresentar também ao médico a chapa ao juntamente com o relatório.
- A inspeção médica exigida no item 13.10 do edital deverá ser feita por médico oficial do município, a ser realizada na Unidade Mista Hospitalar de Alvorada do Norte, com endereço na Rua 2, Centro, S/Nº, Alvorada do Norte-GO.
- Na declaração de vínculo empregatício, quando declarar que ocupa outro cargo público permissivo pela constituição Federal, deverá informar o local de trabalho e a carga horária exercida.

Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte, aos 08 de agosto de 2017.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

ANEXO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2017, DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 002/2015

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Inscrição	Nome do convocado	classificação
1.306	LIDIANE CEZARIO PEREIRA	35
2.023	TAINE DE SOUZA SILVA	36
366	LINDALVA SILVA DE ALVIM BRAGA	37
122	MARIA LOURDES DOS SANTOS	38
2.297	BENEDITA OLIVEIRA ROCHA	39

Cargo: Motorista de Veículos Especiais

Inscrição	Nome do convocado	classificação
1.824	DENECI SOUSA CANGUÇÚ	5

Cargo: Professor

Inscrição	Nome do convocado	classificação
1.790	JOELMA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO LOPES	27
1.359	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DOS REIS	28

Alvorada do Norte, aos 08 de agosto de 2017.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:E032F7B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

O Município de Alvorada do Norte, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **24** de **Agosto** de **2017** às **09h00min**, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço "por item", presencial, destinada a Contratação de pessoa jurídica, objetivando a locação de 01 (um) Caminhão carroceria aberta com motorista para atender a esta Municipalidade. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal.
Fone: 62-3421.1369.
Edital Completo no site:
www.alvoradadonorte.go.gov.br - no link: Acessar Sistema de Publicação - Licitações.

Alvorada do Norte – GO, 09 de Agosto de 2017

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:220881DC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA GAB Nº 033/2017

PORTARIA-GAB Nº 033. DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, visando atender ao interesse público.

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ANA CRISTINA COSTA, portadora do CPF sob o nº 063.749.317-43, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento, empreendeu viagem para o dia 10 de agosto de 2017, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de agosto de 2017.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:DA831E12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 213/2017

PORTARIA-SA Nº 213. DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA, Portador do CPF sob o nº 577.254.541-87, ocupante do cargo de Executor Administrativo, lotado na Secretaria de Administração, empreendeu viagem para o dia 10 de agosto de 2017, no veículo COBALT - placa QPF-7164, cidade de Goiânia – GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais), conforme autoriza o item 2.3 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de agosto de 2017.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:6B69FB16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 214/2017

PORTARIA-SA Nº 214. DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOEL VIEIRA JUNIOR, portador do CPF sob o nº 450.450.891-53, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, lotado na Secretaria Mun. de Agricultura, empreendeu viagem para o dia 10 de agosto de 2017, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de agosto de 2017.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:EEE0D5A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA GAB. 031/2017

Portaria n.º 031/GAB/2017.

Aparecida do Rio Doce – GO, 01 de agosto de 2017.

"*Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor e dá outras providências"*.

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
Considerando a disposição do Art. 140 da Lei Complementar n.º 001/93 de 30 de agosto de 1993;
Considerando a necessidade de regularizar a situação dos funcionários que tem direito ao referido beneficio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora CLEUSAIR FERREIRA SILVA ARRUDA, no período de 01 de agosto de 2017 a 30 de janeiro de 2018, correspondente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2002 a 02 de junho de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aparecida do Rio Doce-GO, ao 01 dia do mês de agosto de 2017.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:2268448B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA GAB. 032/2017

Portaria n.º 32/GAB/2017

Aparecida do Rio Doce – GO, 01 de agosto de 2017.

"Dispõe sobre licença por interesse particular."

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme o inciso X do Art. 68, combinado com o disposto na alínea "a", do inciso II do Art. 89, ambos da Lei Orgânica Municipal, considerando o interesse público e a necessidade administrativa.

RESOLVE:

I – Conceder, a pedido, a servidora DANIELLE SOUZA OLIVEIRA nomeada no cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde, licença por interesse particular no período de 01 de agosto de 2017 a 31 de julho de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aparecida do Rio Doce-GO, ao 01 dia do mês de agosto de 2017.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:32E84FD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 544/2017 – SMS

PORTARIA Nº 544/2017 – SMS DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 01 (um) de Agosto de 2017, no veículo Ambulância Kangoo– placa OMI 1204 à cidade de Rio Verde Goiás a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir o paciente NAURINHO REZENDE DE SOUZA, até a UPA (Unidade de Pronto Atendimento), conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 01 (um) dias do mês de julho 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:1A26648D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 545/2017 – SMS

PORTARIA Nº 545/2017 – SMS DE 09 DE AGOSTO 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ODAIR LUIZ DE ALMEIDA, Portador do CPF sob o nº 937.690.751-53 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 03 (três) de agosto de 2017 no veículo Voyage – placa OMP 4887 à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir os pacientes ODETE E SOLANGE a Amesgo, conforme comprovantes e declaração em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite + combustível a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) conforme o item 2.3 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 09 (nove) dias do mês de agosto 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:7D3D19DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 546/2017 – SMS

PORTARIA Nº 546/2017 – SMS DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 03 (três) de Agosto de 2017, no veículo Ambulância Fiorino – placa NKR 9597 à cidade de Rio Verde Goiás a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir os pacientes KEILA MARCIELLE E EDUARDO SILVA ASTRIZZI, até a a Clínica Essenciale, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 09 (nove) dias do mês de agosto 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:7A8EA6A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 547/2017 – SMS

PORTARIA Nº 547/2017 – SMS DE 09 DE AGOSTO 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal EVANDRO SOUZA CABRAL, Portador do CPF sob o nº 517.065.631-91, ocupante do cargo de Diretor de Sistema de Regulação, empreendeu viagem no dia 04 (quatro) de agosto de 2017 à cidade de Goiânia GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme declaração em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 09 (nove) dias do mês de agosto 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:267C26FD

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO

TERMO CONTRATUAL Nº 047/2017.

"Que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO do município de Aparecida do Rio Doce e RICARDO E ARAUJO CALÇADOS E ESPORTES LTDA - ME.*"*

I – PREÂMBULO

1.1 – O Fundo Municipal de Educação do Município de Aparecida do Rio Doce, inscrito no CNPJ sob o nº 11.207.314/0001-86, com sede administrativa situada na Rua Adalto Fernandes, 201, CEP 75.827-000, neste ato por sua representante legal a Prefeita Municipal Senhora FRANCISCA ABADIA DE RESENDE, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 433.476.651-04, residente em Aparecida do Rio Doce-Go, neste ato representado pela Gestora KATIA QUEIROZ GOMES SILVA, brasileira, casada, gestora, residente e domiciliado na cidade de Aparecida do Rio Doce – Goiás, inscrito no CPF n° 878.075.131-87, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE;
1.2 - A empresa RICARDO E ARAUJO CALÇADOS E ESPORTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.270.755/0001-86, estabelecida à Av. Brasil, nº 129, Setor Central, na cidade de Cidade de Quirinópolis, Estado de Goiás, neste ato representado por HEBIO RICARDO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador (a) da CI RG nº 2165796 SSP/GO, e CPF nº 598.573.661-04, residente e domiciliado na Av. Brasil, nº 64, Setor Central, na cidade de Quirinópolis, Estado de Goiás, doravante denominada CONTRATADA.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - O presente contrato decorre da Licitação modalidade Pregão Presencial nº. 010/2017, de 01 de agosto de 2017, e tem sua fundamentação na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, homologado pela Gestora do FMDS.

III - DO LOCAL E DATA

3.1 - Lavrado e assinado aos 08 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Goiás.

IV - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

4.1 - Constitui objeto deste instrumento de contrato, a contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Consumo tais como: Material Esportivo, para atender a necessidade do Fundo Municipal Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce, conforme Ata de Julgamento do Pregão Presencial nº. 010/2017, nas quantidades especificadas nos anexos do presente, que fazem parte integrante do mesmo.

V - CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 - A CONTRATADA entregará os produtos/materiais descrito na cláusula precedente, mediante solicitação escrita do Departamento de Compras.
5.2 – A CONTRATADA não poderá transferir a responsabilidade do fornecimento nem protelar sua entrega.

VI - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

6.1 – O valor total deste Contrato será de R$. 7.106,50 (sete mil e cento seis reais e cinquenta centavos), conforme Termo de homologação do Pregão Presencial nº. 010/2017.

VII - CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1.1 – O FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO pagará a CONTRATADA o produto/ material mediante apresentação das faturas, o valor deverá ser idêntico ao da Ata de adjudicação 010/2017 e a entrega dos produtos/materiais será feito na Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce na Rua Adalto Fernandes nº 201 - Centro em Aparecida do Rio Doce, Goiás.
7.1.2 – O pagamento será efetuado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, mediante os documentos, e aprovação do Controle Interno.

VIII - CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

8.1 – Os preços dos produtos/materiais não serão reajustados.

IX - CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO

9.1 - Os produtos/materiais constantes do objeto deste instrumento de contrato serão fornecidos da assinatura do contrato até 31(trinta e um) de dezembro de dois mil e dezessete (2017).

X - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS

18.01.12.122.1325.2.057.33.90.30-101	Manutenção das Atividades da sec. Mun. De
Desp. 06	Educação – Material de Consumo.

XI – CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES PENALIDADES E MULTAS

11.1 - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA
11.1.1 - Efetuar o pagamento na forma e condições contratadas.
11.2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
11.2.1 - Realizar o fornecimento do(s) produto(s) / materiais na forma proposta e aqui contratada, observando fielmente os quantitativos das requisições;
11.2.2 - Apresentar a fatura preenchida de forma correta e em tempo de serem processada;
11.3 - DAS PENALIDADES E MULTAS
11.3.1 - O atraso injustificado na entrega do produto / material sujeitará a adjudicatária à multa de mora, no valor de 0,2% (dois décimo por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais sanções.
11.3.2 - A importância relativa a multa será descontada do recebimento a que a firma tiver direito competindo-lhe, no caso de insuficiência ou inexistência de crédito, pagá-las na tesouraria da Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento da notificação;
11.3.3 - As multas e demais penalidades aqui prescritas serão aplicadas sem prejuízos das ações cíveis ou penais cabíveis ou de processo Administrativo;
11.3.4 - Da pena de multa caberá recurso interposto junto a Secretária Municipal de Administração, obedecendo ao prazo da notificação, o qual deverá ser entregue na Secretaria;
11.3.5 - A reincidência da empresa na prática de atos sujeitos à notificação de multa dará motivo à declaração de inidoneidade e impedimento de licitar com a Prefeitura pelo período de 02 (dois) anos;

XII - CLÁUSULA NONA - DOS CASOS DE RESCISÃO

12.1 – O FMDE poderá declarar rescindido o presente contrato, por motivo de:
12.1.1 - A CONTRATADA não cumprir as disposições contratuais.
12.1.2 - Atraso superior a 03 (três) dias na entrega do produto/material;
12.1.3 – Subcontratação total ou parcial do fornecimento.
12.1.4 - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e homologados pela Secretária Municipal de Administração;
12.2 - A CONTRATADA poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:
12.2.1 - Atraso no pagamento da fatura.
12.3 - A rescisão poderá ser feita por acordo entre as partes, ou judicial nos termos da Legislação.

XIII - CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 – O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo FMDE ou por acordo, na forma da Lei;
13.2 – As alterações serão processadas através de Termo Aditivo, nos limites permitidos em Lei.

XIV – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INADIMPLÊNCIA

15.1 - Aplicam-se no caso de inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos sociais, fiscais e comerciais o disposto no Artigo 71, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

XVI - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

16.1 - O presente instrumento de contrato terá vigência de 08 (agosto) a 31 (trinta e um) de dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017).

XVII - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

17.1 - A fiscalização do fornecimento ficará a cargo do FMDE, que manterá controle dos quantitativos.
17.2 - Com fulcro nos art. 58, inciso III e 67 da Lei n° 8.666/1993, que impõe a administração o dever de fiscalizar a execução do contrato, combinado com a art. 55, XIII, da referida lei, o contrato exige a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Previdenciários, Certidão que comprove a regularidade fiscal junto às fazendas Municipal, Estadual e Federal antes da efetivação de cada pagamento aos contratados;
17.3 - Passa-se a exigência descrita acima a ser condicionante para o pagamento;
17.4 - Serão liberados os pagamentos dos contratados que já tiverem apresentado as certidões negativas supra transcritas, anteriormente, estando estas dentro do prazo de validade.

XVIII - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

18.1 - Fica eleito o FORO da Comarca de CAÇU, Estado de Goiás, com renúncia de qualquer outra por mais privilegiada que seja para dirimir as causas resultantes deste instrumento.
18.2 - As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam e assinam.

APARECIDA DO RIO DOCE - GO, 08 de agosto de 2017.

KATIA QUEIROZ GOMES SILVA
Gestora do FMDE
Contratante

RICARDO E ARAUJO CALÇADOS E ESPORTES LTDA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:131BBBFC

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO

TERMO CONTRATUAL Nº 046/2017

"Que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO do município de Aparecida do Rio Doce e MARIA ROSA DUTRA SILVA 02591901104."

I – PREÂMBULO

1.1 – O Fundo Municipal de Educação do Município de Aparecida do Rio Doce, inscrito no CNPJ sob o nº 11.207.314/0001-86, com sede administrativa situada na Rua Adalto Fernandes, 201, CEP 75.827-000, neste ato por sua representante legal a Prefeita Municipal Senhora FRANCISCA ABADIA DE RESENDE, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 433.476.651-04, residente em Aparecida do Rio Doce-Go, neste ato representado pela Gestora KATIA QUEIROZ GOMES SILVA, brasileira, casada, gestora, residente e domiciliado na cidade de Aparecida do Rio Doce – Goiás, inscrito no CPF n° 878.075.131-87, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE;
1.2 - A empresa MARIA ROSA DUTRA SILVA 02591901104, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.654.002/0001-22, estabelecida à Rua A 2, Qd. 17, Lt. 14, Residencial Cohacol 5, na cidade de Cidade de Jatai, Estado de Goiás, neste ato representada por MARIA ROSA DUTRA SILVA, brasileira, casada, empresária, portador (a) da CI RG nº 844.563 SSP/GO, e CPF nº 025.919.011-04, residente e domiciliado na Rua Maria Isabel, nº 225, Setor Hermosa na cidade de Jatai, Estado de Goiás, doravante denominada CONTRATADA.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - O presente contrato decorre da Licitação modalidade Pregão Presencial nº. 010/2017, de 01 de agosto de 2017, e tem sua fundamentação na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, homologado pela Gestora do FMDS.

III - DO LOCAL E DATA

3.1 - Lavrado e assinado aos 08 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Goiás.

IV - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

4.1 - Constitui objeto deste instrumento de contrato, a contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Consumo tais como: Material Esportivo, para atender a necessidade do Fundo Municipal Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce, conforme Ata de Julgamento do Pregão Presencial nº. 010/2017, nas quantidades especificadas nos anexos do presente, que fazem parte integrante do mesmo.

V - CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 - A CONTRATADA entregará os produtos/materiais descrito na cláusula precedente, mediante solicitação escrita do Departamento de Compras.
5.2 – A CONTRATADA não poderá transferir a responsabilidade do fornecimento nem protelar sua entrega.

VI - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

6.1 – O valor total deste Contrato será de R$. 7.275,50 (sete mil e duzentos setenta cinco reais e cinquenta centavos), conforme Termo de homologação do Pregão Presencial nº. 010/2017.

VII - CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1.1 – O FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO pagará a CONTRATADA o produto/ material mediante apresentação das faturas, o valor deverá ser idêntico ao da Ata de adjudicação 010/2017 e a entrega dos produtos/materiais será feito na Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce na Rua Adalto Fernandes nº 201 - Centro em Aparecida do Rio Doce, Goiás.
7.1.2 – O pagamento será efetuado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, mediante os documentos, e aprovação do Controle Interno.

VIII - CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

8.1 – Os preços dos produtos/materiais não serão reajustados.

IX - CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO

9.1 - Os produtos/materiais constantes do objeto deste instrumento de contrato serão fornecidos da assinatura do contrato até 31(trinta e um) de dezembro de dois mil e dezessete (2017).

X - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS

18.01.12.122.1325.2.057.33.90.30-101	Manutenção das Atividades da sec. Mun. De
Desp. 06	Educação – Material de Consumo.

XI – CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES PENALIDADES E MULTAS

11.1 - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA
11.1.1 - Efetuar o pagamento na forma e condições contratadas.
11.2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
11.2.1 - Realizar o fornecimento do(s) produto(s) / materiais na forma proposta e aqui contratada, observando fielmente os quantitativos das requisições;
11.2.2 - Apresentar a fatura preenchida de forma correta e em tempo de serem processada;
11.3 - DAS PENALIDADES E MULTAS
11.3.1 - O atraso injustificado na entrega do produto / material sujeitará a adjudicatária à multa de mora, no valor de 0,2% (dois décimo por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais sanções.
11.3.2 - A importância relativa a multa será descontada do recebimento a que a firma tiver direito competindo-lhe, no caso de insuficiência ou inexistência de crédito, pagá-las na tesouraria da Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento da notificação;
11.3.3 - As multas e demais penalidades aqui prescritas serão aplicadas sem prejuízos das ações cíveis ou penais cabíveis ou de processo Administrativo;
11.3.4 - Da pena de multa caberá recurso interposto junto a Secretária Municipal de Administração, obedecendo ao prazo da notificação, o qual deverá ser entregue na Secretaria;
11.3.5 - A reincidência da empresa na prática de atos sujeitos à notificação de multa dará motivo à declaração de inidoneidade e impedimento de licitar com a Prefeitura pelo período de 02 (dois) anos;

XII - CLÁUSULA NONA - DOS CASOS DE RESCISÃO

12.1 – O FMDE poderá declarar rescindido o presente contrato, por motivo de:
12.1.1 - A CONTRATADA não cumprir as disposições contratuais.
12.1.2 - Atraso superior a 03 (três) dias na entrega do produto/material;
12.1.3 – Subcontratação total ou parcial do fornecimento.
12.1.4 - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e homologados pela Secretária Municipal de Administração;
12.2 - A CONTRATADA poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:
12.2.1 - Atraso no pagamento da fatura.
12.3 - A rescisão poderá ser feita por acordo entre as partes, ou judicial nos termos da Legislação.

XIII - CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 – O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo FMDE ou por acordo, na forma da Lei;
13.2 – As alterações serão processadas através de Termo Aditivo, nos limites permitidos em Lei.

XIV – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INADIMPLÊNCIA

15.1 - Aplicam-se no caso de inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos sociais, fiscais e comerciais o disposto no Artigo 71, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

XVI - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

16.1 - O presente instrumento de contrato terá vigência de 08 (agosto) a 31 (trinta e um) de dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017).

XVII - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

17.1 - A fiscalização do fornecimento ficará a cargo do FMDE, que manterá controle dos quantitativos.
17.2 - Com fulcro nos art. 58, inciso III e 67 da Lei n° 8.666/1993, que impõe a administração o dever de fiscalizar a execução do contrato, combinado com a art. 55, XIII, da referida lei, o contrato exige a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Previdenciários, Certidão que comprove a regularidade fiscal junto às fazendas Municipal, Estadual e Federal antes da efetivação de cada pagamento aos contratados;
17.3 - Passa-se a exigência descrita acima a ser condicionante para o pagamento;
17.4 - Serão liberados os pagamentos dos contratados que já tiverem apresentado as certidões negativas supra transcritas, anteriormente, estando estas dentro do prazo de validade.

XVIII - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

18.1 - Fica eleito o FORO da Comarca de CAÇU, Estado de Goiás, com renúncia de qualquer outra por mais privilegiada que seja para dirimir as causas resultantes deste instrumento.
18.2 - As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam e assinam.

APARECIDA DO RIO DOCE - GO, 08 de agosto de 2017.

KATIA QUEIROZ GOMES SILVA
Gestora do FMDE
Contratante

MARIA ROSA DUTRA SILVA
02591901104
Contratada

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:9EBCD021

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, através do Sr. Secretário Municipal de Administração, reitera a NOTIFICAÇÃO publicada em 10/11/2016 e através desta NOTIFICA novamente a Srª KÉSIA GOMES NOGUEIRA, servidora efetiva no cargo de Agente de Serviços Higiene e Alimentação, lotada na Secretaria de FMAS, em face da sua ausência injustificada ao serviço, para comparecer dentro do prazo de 5 (cinco) dias ao seu local de trabalho e assumir suas funções sob pena de instauração de PAD -Processo Administrativo Disciplinar, ocasionando sua demissão por justa causa

por abandono do serviço nos termos do artigo 139, III da Lei nº 327/2005 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Castelândia/GO.

Castelândia, 09 de agosto de 2017

VICENTE PAULO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Gestão e Finanças

Publicado por:
Sandra Regina Lacerda Moreira
Código Identificador:1C9DBAE4

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
Contrato nº 753/2015-CPL - 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. Contratada: GMC ELETRÔNICOS LTDA-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção e assistência técnica de equipamentos multifuncionais de propriedade do município de Formosa. Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento. Prazo. 01/04/2017 a 30/12/2017. Valor R$: 95.020,95. Modalidade: Pregão Presencial 014/2015// **Contrato nº 754/2015-CPL** - 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. Contratada: GMC ELETRÔNICOS LTDA-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção e assistência técnica de equipamentos multifuncionais de propriedade do município de Formosa. Secretaria Municipal de Educação. Prazo. 01/04/2017 a 30/12/2017. Valor R$: 146.193,45. Modalidade: Pregão Presencial 014/2015// **Contrato nº 755/2015-CPL** - 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. Contratada: GMC ELETRÔNICOS LTDA-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção e assistência técnica de equipamentos multifuncionais de propriedade do município de Formosa. Secretaria Municipal de Saúde. Prazo. 01/04/2017 a 30/12/2017. Valor R$: 22.542,00. Modalidade: Pregão Presencial 014/2015//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:BDD999EB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 756/2015-CPL - 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. Contratada: GMC ELETRÔNICOS LTDA-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção e assistência técnica de equipamentos multifuncionais de propriedade do município de Formosa. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. Prazo. 01/04/2017 a 30/12/2017. Valor R$: 22.074,00. Modalidade: Pregão Presencial 014/2015// **Contrato nº 757/2015-CPL** - 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. Contratada: GMC ELETRÔNICOS LTDA-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção e assistência técnica de equipamentos multifuncionais de propriedade do município de Formosa. Superintendência de Comunicação Social. Prazo. 01/04/2017 a 30/12/2017. Valor R$: 157.427,10. Modalidade: Pregão Presencial 014/2015.

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:8BDF7FB1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DE MATERIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
A **Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás,** situada na Praça Rui Barbosa nº 208, através da sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Chayane de Melo Gontijo, torna público a retificação da matéria de extrato de termo aditivo publicado no Diário Municipal de Goiás na data de 18 de Abril de 2017, página 04 das publicações particulares , do contrato onde se - lê **: Contrato nº 2413/2014 – CPL-** 3º Termo Aditivo. Contratada: Netvia Telecom Provedor de Internet LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de internet a rádio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Secretaria Municipal de Saúde. Prazo: 01/04/2017 a 31/08/17. Valor. R$ 12.300,76. Modalidade: Convite 020/2014. **leia – se: Contrato nº 2413/2014 – CPL-** 3º Termo Aditivo. Contratada: Netvia Telecom Provedor de Internet LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de internet a rádio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Secretaria Municipal de Saúde. Prazo: 01/04/2017 a 31/07/17. Valor. R$ 12.300,76. Modalidade: Convite 020/2014//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:DE9A59A8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DE MATERIA
A **Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás,** situada na Praça Rui Barbosa nº 208, através da sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Chayane de Melo Gontijo, torna público a retificação da matéria de extrato de contrato publicado no Diário Municipal de Goiás na data de 07 de Agosto de 2017, página 03 das publicações particulares, do contrato onde se - lê **: Contrato nº 1659/2017 - CPL.** Contratado: Geodril Poços Artesianos LTDA - EPP. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Perfuração de 01 (um) Poço Artesiano no Distrito do Bezerra. Secretaria Municipal de Infraestrutura /Superintendência de Habitação e Assuntos Fundiários. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 266/2017. Prazo: 15 (quinze) dias a partir do Recebimento da Ordem de Serviços. Valor. R$ 56.500,00. L**eia-se**: **Contrato nº 1659/2017 - CPL.** Contratado: Geodril Poços Artesianos LTDA - EPP. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Perfuração de 01 (um) Poço Artesiano no Distrito do Bezerra. Secretaria Municipal de Infraestrutura /Superintendência de Habitação e Assuntos Fundiários. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 266/2017. Prazo: 15 (quinze) dias a partir do Recebimento da Ordem de Serviços. Valor. R$ 71.481,00.

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:3222C37D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 1721/2017 - CPL. Contratado: Levi Monteiro de Magalhães. Objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma e Adequação de um Lactário no Hospital Municipal de Formosa/GO. Secretaria Municipal Saúde. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 265/2017. Prazo: 30 (trinta) dias a partir do Recebimento da Ordem de Serviços. Valor. R$ 13.800,00// **Contrato nº 1472/2017 - CPL.** Contratada: Salvaida Alvis da Pena Lucena. Objeto: Locação de imóvel para acomodação e funcionamento da agência de correios no Distrito de Santa Rosa. Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 181/2017. Prazo: 01/07/2017 a 31/12/2017. Valor. R$ 3.300,00// **Contrato nº 1473/2017 - CPL.** Contratado: Maurício Severino dos Santos. Objeto: Locação de imóvel para acomodação e funcionamento da agência de correios no Distrito de JK. Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 180/2017. Prazo: 01/07/2017 a 31/12/2017. Valor. R$ 3.000,00//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:B800D835

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA**, de Goiatuba Estado de Goiás, torna público, que fará realizar no dia **14 de Setembro de 2017, às 09h00min horas**, na Rua São Francisco, 570, Centro, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo proposta **de MENOR PREÇO, Regime de Execução Empreitada Global,** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para a Reperfilamento Asfáltico em Pré-Misturado a Frio – PMF e Recapeamento asfáltico em Microrrevestimento asfáltico a Frio – MRAF, no município de Goiatuba - GO, conforme memoriais descritivos, planilhas e projetos em anexos, nos termos do acordo firmado entre o Município e o Governo Estadual de Goiás pelo Plano de Trabalho, Processo de nº 201700042000800 e Convênio de nº 070/2017,** de acordo com as normas da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06 e especificações, quantitativos no termo de referencia no presente processo licitatório. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone (064) 3495-0077.

Goiatuba, 10 de Agosto de 2017.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:A6ED2AAD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO AVALIADORA DE DESEMPENHO DE SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA N. 197, DE 2 DE AGOSTO DE 2017

Altera a Portaria 210/2015, com redação dada pela Portaria 345/2016, que "Dispõe sobre a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores públicos em cumprimento de estágio probatório da Câmara Municipal de Hidrolândia, constitui Comissão Avaliadora" e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, principalmente aquelas previstas nos artigos 126, I e 22, II, **CONSIDERANDO:**

I. O disposto nos artigos 123, 20 e demais artigos úteis do Estatuto do Servidor Municipal de Hidrolândia, Lei Municipal 73/90 e no artigo 41, *caput* e §4º da Constituição da República de 1988, a respeito da necessidade de realizar Avaliações Especiais de Desempenho dos servidores públicos concursados, que cumpram os 3 (três) anos de estágio probatório para aquisição de estabilidade no serviço público;

II. O ingresso dos primeiros servidores efetivos da Câmara Municipal de Hidrolândia através do Concurso 1/2014;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam destituídos da Comissão Avaliadora estabelecida pelo artigo 1º, da Portaria 210/2015, com redação alterada pela Portaria 345/2016, os Srs. Natanael Oliveira de Melo e Rogério Jorge de Lima.

Art. 2º. Altera-se a redação dos incisos I e II do art. 1º da Portaria 210/2015, para constar:

"**Art. 1º.** (...)
I. José Délio Alves Júnior;
II. Júlio Franklin de Oliveira Castro.

Art. 3º. Mantidas as demais disposições da Portaria 210/2015, alterada pela Portaria 345/2015, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, em 2 de agosto de 2017.

NIKSON DA SILVA CARNEIRO
Vereador Presidente da Câmara

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:94DE3BD0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA AO PREGÃO N. 0031/2017 SESSÃO N. 001

1 - Abertura da Sessão
Às 09:14 horas do dia 04 de agosto de 2017 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, sito à AV SAO JOSE, CENTRO. Reuniram-se a Pregoeira LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY e os membros da Equipe de Apoio LUIZ MARCIO MARTINS COSTA, DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO, designados(as) pelo Decreto N. 280/2017, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 0031/2017, tipo menor preço por item.
Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.
2 - Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 223 de 25/05/2017. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME/EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE
RESTAURANTE DA TIANINHA LTDA -ME	SIM	26.681.007/0001-00	RESTAURANTE DA TIANINHA LTDA -

3 - Entrega dos Envelopes
Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação,** bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação.** Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.
4 - Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº1	ITEM: REFEIÇÃO EM MARMITEX ALMOÇO	QUANTIDADE: 650

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	PROPOSTA	CLASS.
01	RESTAURANTE DA TIANINHA LTDA -ME	26.681.007/0001-00		R$ 7.800,00	Sim

LOTE Nº1	ITEM: REFEIÇÃO SELF SERVICE ALMOÇO	QUANTIDADE: 500

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	PROPOSTA	CLASS.
01	RESTAURANTE DA TIANINHA LTDA -ME	26.681.007/0001-00		R$ 11.000,00	Sim

5 - Lances por Lote
Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1 - Lances do Lote/Item: 1 - LOTE I / 99613 - REFEIÇÃO EM MARMITEX ALMOÇO.

Passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante RESTAURANTE DA TIANINHA LTDA - ME.

5.1a - Direito de Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1b - Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO	ARGUMENTAÇÃO
1	RESTAURANTE DA TIANINHA LTDA -ME	26.681.007/0001-00	R$ 12,00	

5.3 - Lances do Lote/Item: 1 - LOTE I / 99622 - REFEIÇÃO SELF SERVICE ALMOÇO.

Passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante RESTAURANTE DA TIANINHA LTDA - ME.

5.3a - Direito de Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.3b - Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO	ARGUMENTAÇÃO
1	RESTAURANTE DA TIANINHA LTDA -ME	26.681.007/0001-00	R$ 22,00	

6 - Habilitação
O Pregoeiro declara as vencedoras CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo, em ordem crescente de preços por lote:

LOTE/ITEM	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1/1	RESTAURANTE DA TIANINHA LTDA -ME	26.681.007/0001-00	R$ 12,00
1/3	RESTAURANTE DA TIANINHA LTDA -ME	26.681.007/0001-00	R$ 22,00

7 - Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intensão de recorrer.

8 – Adjudicação
O Pregoeiro adjudicou os objetos do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

LOTE/ITEM	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1/1	RESTAURANTE DA TIANINHA LTDA -ME	26.681.007/0001-00	R$ 7.800,00
1/3	RESTAURANTE DA TIANINHA LTDA -ME	26.681.007/0001-00	R$ 11.000,00

9 - Da Ocorrência na Sessão Pública
Não houve ocorrências dignas de nota.

10 - Encerramento da Sessão
Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes que o quiseram.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeiro

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Membro da Equipe de Apoio

DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO
Membro da Equipe de Apoio

RESTAURANTE DA TIANINHA LTDA -ME
26.681.007/0001-00

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:F47C7BED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2017
PREGÃO N° 015/2017
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ n° 04.215.178/0001-00.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

CONTRATADA	N.º DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	VALOR
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS LTDA CNPJ: 12.772.384/0001-40	017/2017	R$ 7.747,00

Vigência da ARP: 12 MESES
Data da Assinatura da ARP: 11/07/2017
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Lucelene Barbosa Nunes Assis – Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7CAFDE71

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE RECEBIMENTO

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO
PROCESSO: **ADM N°. 013/2017**
MODALIDADE: **CARTA CONVITE**
EDITAL: **005/2017.**
LEGISLAÇÃO: Lei 123/2006 e Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94 de 08 de Junho de 1.994, como também as normas constantes nesse edital.
Às **07:30** (Sete e trinta) horas do dia **07 de agosto de 2017**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Goiás, na sede deste Órgão, situada na Rua Waldomiro Teodoro Rios, Pousada das Nascentes – Lagoa Santa – GO., para recebimento e abertura dos envelopes contendo documentação do Processo Licitatório n.º 013/2017 do edital nº. 005/2017, na modalidade carta convite e julgamento dos mesmos. O Sr. Presidente

declarou aberta a sessão, em seguida a Comissão Permanente de Licitação verificou que não compareceu nenhuma empresa. Dessa forma, ficou frustrada a presente licitação. Nada mais havendo a se tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão de recebimento e julgamento das propostas, solicitando à Secretária que lavrasse a competente ata que vai assinada pelos membros da Comissão. Encaminha ao Sr. Prefeito Municipal para a análise de viabilidade para realização de nova licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2017.

ADAIL XAVIER FREITAS
Presidente

VALDEIR REZENDE
Secretário

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:83CF6C12

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 054/2017. ARP Telecom Comunicações Ltda - EPP. Objeto: Contratação de empresa fornecimento de internet banda larga. Espécie: Pregão Presencial nº 001/2017; Valor R$ 42.000,00Todas as Secretarias do Município. Vigência até 03/07/2018// **Contrato 055/2017.** Oxicenter Comércio de Medicamentos, Produtos e Serviços Hospitalares Ltda - ME. Objeto: Fornecimento de Oxigênio (Gás Medicinal). Espécie: Pregão Presencial nº 002/2017; Valor R$ 76.780,00. Secretaria de Saúde. Vigência até 03/07/2018//
Contrato 056/2017. NG Ribeiro Master Publicidade ME Objeto: Aquisição de material gráfico. Espécie: Pregão Presencial nº 003/2017; Valor R$ 153.050,00. Todas as Secretarias do Município. Vigência até 03/07/2018// **Contrato 057/2017.** Auto Peças Mambai Ltda - ME Objeto: Aquisição de peças e manutenção da frota municipal. Espécie: Pregão Presencial nº 004/2017; Valor R$ 166.430,00. Todas as Secretarias do Município. Vigência até 03/07/2018// **Contrato 058/2017.** Comercial de Peças Damianopolis Ltda - ME Objeto: Aquisição de peças e manutenção da frota municipal. Espécie: Pregão Presencial nº 004/2017; Valor R$ 121.852,30. Todas as Secretarias do Município. Vigência até 03/07/2018// **Contrato 059/2017.** Auto Center Mambai Ltda - ME Objeto: Aquisição de peças e manutenção da frota municipal. Espécie: Pregão Presencial nº 004/2017; Valor R$ 137.221,10. Todas as Secretarias do Município. Vigência até 03/07/2018// **Contrato 060/2017.** Karine Daniela Ribeiro da Silva - ME. Objeto: Aquisição de dietas especiais. Espécie: Pregão Presencial nº 005/2017; Valor R$ 219.407,50. Todas as Secretarias do Município. Vigência até 03/07/2018// **Contrato 061/2017.** Karine Daniela Ribeiro da Silva - ME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente, material de higiene e limpeza e copa e cozinha. Espécie: Pregão Presencial nº 006/2017; Valor R$ 26.384,50. Todas as Secretarias do Município. Vigência até 03/07/2018// **Contrato 062/2017.** Pereira & Oliveira Ltda - ME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente, material de higiene e limpeza e copa e cozinha. Espécie: Pregão Presencial nº 006/2017; Valor R$ 18686,15. Todas as Secretarias do Município. Vigência até 03/07/2018// **Contrato 063/2017.** BLG Licitações Ltda EPP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente, material de higiene e limpeza e copa e cozinha. Espécie: Pregão Presencial nº 006/2017; Valor R$ 56.381,30. Todas as Secretarias do Município. Vigência até 03/07/2018//
Contrato 064/2017. Antonio Sena da Silva e Cia Ltda - EPP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente, material de higiene e limpeza e copa e cozinha. Espécie: Pregão Presencial nº 006/2017; Valor R$ 332.983,95. Todas as Secretarias do Município. Vigência até 03/07/2018// **Contrato 065/2017.** Eletroled Indústria e Comércio de Materiais Elétrica e Iluminação Eireli - ME. Objeto: Aquisição de materiais elétricos. Espécie: Pregão Presencial nº 007/2017; Valor R$ 371.470,50. Secretarias do Município. Vigência até 03/07/2018// **Contrato 066/2017.** Conexão Informática Silva Ldta - ME. Objeto: Aquisição de peças de informática e manutenção de computadores. Espécie: Pregão Presencial nº 009/2017; Valor R$ 35.800,00. Todas as Secretarias do Município. Vigência até 03/07/2018// **Contrato 067/2017.** Papelaria & Gráfica Nossa Senhora da Guia Eireli - ME. Objeto: Aquisição de peças de informática e manutenção de computadores. Espécie: Pregão Presencial nº 009/2017; Valor R$ 18545,00. Todas as Secretarias do Município. Vigência até 03/07/2018// **Contrato 068/2017.** Karine Daniela Ribeiro da Silva - ME. Objeto: Aquisição de peças de informática e manutenção de computadores. Espécie: Pregão Presencial nº 009/2017; Valor R$ 55.507,25. Todas as Secretarias do Município. Vigência até 03/07/2018// **Contrato 069/2017.** Master Médico Hospitalar Ltda - ME. Objeto: Aquisição de medicamentos. Espécie: Pregão Presencial nº 010/2017; Valor R$ 652.798,50. Todas as Secretarias do Município. Vigência até 03/07/2018//
Contrato 070/2017. Polypharma Distribuidora Medico Hospitalar Eireli. Objeto: Aquisição de medicamentos. Espécie: Pregão Presencial nº 010/2017; Valor R$ 181.080,84. Todas as Secretarias do Município. Vigência até 03/07/2018//
Contrato 071/2017. Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Aquisiçãode medicamentos. Espécie: Pregão Presencial nº 010/2017; Valor R$ 535.144,11. Todas as Secretarias do Município. Vigência até 03/07/2018//
Contrato 072/2017. Master Medico Hospitalar Ltda - ME. Objeto: Aquisição de Insumos. Espécie: Pregão Presencial nº 011/2017; Valor R$ 398.732,10. Secretaria de Saúde. Vigência até 11/07/2018//
Contrato 073/2017. Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Aquisição de Insumos. Espécie: Pregão Presencial nº 011/2017; Valor R$ 27.839,45. Secretaria de Saúde. Vigência até 11/07/2018// **Contrato 074/2017.** Polypharma Distribuidora Medico Hospitalar Eireli. Objeto: Aquisição de Insumos. Espécie: Pregão Presencial nº 011/2017; Valor R$ 44.906,88. Secretaria de Saúde. Vigência até 11/07/2018// **Contrato 075/2017.** MB Variedades Ltda - EPP. Objeto: Aquisição de Insumos. Espécie: Pregão Presencial nº 011/2017; Valor R$ 27.934,95. Secretaria de Saúde. Vigência até 11/07/2018// **Contrato 076/2017.** Edson Brito da Silva - ME. Objeto: Prestação de serviço de locação de veiculo e equipamento. Espécie: Pregão Presencial nº 012/2017; Valor R$ 96.000,00. Secretarias do Município. Vigência até 11/07/2018// **Contrato 077/2017.** Galdencio Alves de Oliveira 83872655191. Objeto: Prestação de serviço de locação de veiculo e equipamento. Espécie: Pregão Presencial nº 012/2017; Valor R$ 72.000,00. Secretarias do Município. Vigência até 11/07/2018//
Contrato 082/2017. Antonio Sena da Silva e Cia Ltda. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios merenda escolar. Espécie: Pregão Presencial nº 013/2017; Valor R$ 88.275,40. Secretaria de Educação e Cultura. Vigência até 31/12/2017//
Contrato 079/2017. Gerverson Pereira da Silva. Objeto: Prestação de serviço de Transporte Escolar. Espécie: Pregão Presencial nº 014/2017; Valor R$ 35.805,00. Secretaria de Educação de Cultura. Vigência até 31/12/2017//**Contrato 078/2017.** Weslleny Oliveira Matos. Objeto: Prestação de serviço de Transporte Escolar. Espécie: Pregão Presencial nº 014/2017; Valor R$ 28.875,00. Secretaria de Educação de Cultura. Vigência até 31/12/2017// **Contrato 080/2017.** Maria Kalita Montalvão Santana - ME. Objeto: Prestação de serviço de Transporte Escolar. Espécie: Pregão Presencial nº 014/2017; Valor R$ 35.035,00. Secretaria de Educação de Cultura. Vigência até 31/12/2017//**Contrato 052/2017.**Belcar Veículos Ltda. Objeto: Aquisição de Ambulância de Simples Remoção (tipo "A"). Espécie: Carta – Convite 005/2017; Valor R$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais). Secretaria de Saúde. Vigência até 21/12/2017//**Contrato 085/2017.**VALMIR COSTA Objeto: Locação de imóvel. Espécie: Dispensa de Licitação nº 033/2017; Valor R$ $ 5.618,40 (cinco mil seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos). Secretaria de Obras e planejamentos. Vigência até 12/07/2018//

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:AE97E26E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

PROCESSO: 20170057/2017. Comprador: Município de Mambaí-GO; Vendedores: José Ari Saviotti Júnior; Jardel Antônio Saviotti; e, Rita de Cassia Calheira Torres Garcia. Recurso; Objeto: Aquisição do imóvel rural denominado Lote n° 05, do Loteamento Terras do Município de Mambaí – 2° Etapa, com área de 1.236.79.14 (mil duzentos e trinta e seis hectares setenta e nove ares e quatorze centíares), para criação da Unidade de Conservação Municipal denominada "Parque do Pequi";Modalidade: Dispensa de Licitação n° 031/2017; Fundamento Legal: Art. 24, X, da Lei 8.666/1993; Recurso: Fundo Municipal de Meio Ambiente;Valor: R$ 925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil reais). Data:17/07/2017.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:7B4F03D7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL Nº 42/2017

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017

O **Município de Montes Claros de Goiás,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.767.722/0001-39, com sua sede administrativa na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca, cidade Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **24 de agosto de 2017, às 08h00min (oito horas)**, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 42/2017. A presente licitação tem por objeto é a aquisição de peças, como: laminas, dentes para conchas, porcas, pinos, parafusos, discos de arado e niveladora, mancal, travas e separadores, para a manutenção dos maquinários da Secretaria Municipal de Transportes e Sec. Mun. de Agricultura, conforme Edital à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos do Município, situada à Avenida Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca – Montes Claros de Goiás – GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min horas às 11h00min horas e das 13h00min horas às 17h00min. E no site do município de Montes Claros de Goiás www.montesclarosdegoias.go.gov.br. Email: licitacoesmontesclaros@gmail.com.

Montes Claros de Goiás, 10 de agosto de 2017.

JULIANA DELURDES BERNADES MACHADO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:06AE0C10

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 230/2017

DECRETO Nº 230/2017, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

"Convoca comissão de avaliação de patrimônio"

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO:

A - o disposto no artigo 17, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

B – a necessidade de se alienar bens de propriedade da Municipalidade que estão em péssimo estado de conservação, e ainda, em virtude do alto custo de se reformá-los, o que inviabiliza qualquer investimento por parte da administração;

C – o interesse público e a necessidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Comissão de Avaliação de Patrimônio, nomeada por meio de Decreto Municipal nº 195/17, para avaliar os bens inservíveis, abaixo descritos, para fins de alienação, em virtude dos mesmos não atenderem mais as necessidades do Poder Executivo.

LOTE 01 (SUCATA) - Encontra-se no Almoxarifado			
1539	Cadeira base fixa, encosto e assento de madeira natural	Prefeitura	Depósito Escada
00094.	Poltrona base fixa em S, estrutura tubular em aço inóx, assento e encosto formato quadrado revestido em courvin na cor preto, apoio de braço aço inóx	Câmara Municipal	Câmara Municipal
1797	Cadeira Presidente, com braço lateral em gota em aço inóx, assento e encosto em tela e madeira, base giratória 05 rodízios, estrutura em aço inóx	Prefeitura	Depósito Escada
00047.	Cadeira giratória tipo presidente / tecido	Prefeitura	Depósito Escada
1403	Cadeira Presidente, com braço lateral em gota em aço inóx, assento e encosto em tela e madeira, base giratória 05 rodízios, estrutura em aço inóx - Contabilidade	Finanças/Sede Prefeitura	Contabilidade
1587	Cadeira Secretária, regulagem de altura a gás, assento e encosto espuma injetada, base giratória 05 rodízios, revestida em tecido na cor azul	Administração	Depósito Escada
00020.	Cadeira Presidente com braço lateral gota, regulagem de altura a gás, assento e encosto espuma injetada, base giratória 05 rodízios, revestida em tecido na cor vermelho	Câmara Municipal	Câmara Municipal
1518	Cadeira Secretária, regulagem de altura a gás, assento e encosto espuma injetada, base giratória 05 rodízios, revestida em tecido na cor azul	Finanças/Sede Prefeitura	Contabilidade
1422	Cadeira base fixa pé palito, estrutura tubular em aço inóx, assento e encosto formato quadrado revestido em courvin na cor preto, apoio de braço aço inóx	Prefeitura	Depósito Escada
3922	Cadeira Presidente com braço lateral gota, regulagem de altura a gás, assento e encosto espuma injetada, base giratória 05 rodízios, revestida em tecido na cor preto	Administração	Patrimônio e Almoxarifado
1710	Cadeira Secretária, regulagem de altura a gás, assento e encosto espuma injetada, base giratória 05 rodízios, revestida em courvin na cor marrom	Administração	Patrimônio e Almoxarifado
1222	Mesa para impressora, tampo em MDP revestido em fórmica cor branco, estrutura em aço, 60x45x71 cm	Saúde	Hospital/Revelação de Raio-X
1064	Escada hospitalar, 2 degraus, sem piso antiderrapante	Saúde	Hospital Municipal/Enfermaria II
1327	Escada 02 degraus	Saúde	Hospital Municipal
1367	Escada 02 degraus	Saúde	Hospital Municipal
1207	Escada de 2 degraus SP	Saúde	Hospital Municipal

3331	Cadeira de fio, Rogman, estrutura tubular cor cinza	Saúde	Hospital Lavanderia
3332	Lixeira em aço inox 20 litros, tampa e pedal	Saúde	Hospital/Ginecologia
1350	Cadeira de fio, Rogman, estrutura tubular cor cinza	Saúde	Hospital Lavanderia
1015	Cadeira Secretária, regulagem de altura a gás, assento e encosto espuma injetada, base giratória 05 rodízios, revestida em tecido na cor azul	Saúde	Hospital/Telefone
1016	Cadeira Presidente, braço lateral em gota, regulagem de altura a gás, assento e encosto espuma injetada, base giratória 05 rodízios, revestida em tecido na cor azul	Saúde	Hospital/Revelação de Raio-X
1165	Cadeira Diretor, base fixa, com braço lateral em gota em aço inóx, assento e encosto em tela e madeira, estrutura em aço inóx	Saúde	Hospital/Enfermaria I
1532	Cadeira Presidente, com braço lateral em gota, regulagem de altura a gás, assento e encosto espuma injetada, base giratória 05 rodízios, revestida em tecido cor azul	Agrodefesa	Agrodefesa
1675	Cadeira Diretor, base fixa trapézio, sem braço lateral em gota, assento e encosto espuma injetada, revestida em tecido cor azul	Sede da Prefeitura	Controle Interno
1084	Escada de 3 degraus, estrutura tubular em aço, piso antiderrapante	Saúde	Depósito Bloco C
00090.	Máquina de escrever, Olivetti Línea 98	Prefeitura	Depósito Escada
1225	Máquina de escrever, Oliveti	Saúde	Hospital/Revelação de Raio-X
1083	Aspirador cirúrgico, A-45 PLUS, Olidef	Saúde	Depósito Bloco C
948	Ventilador, mesa, Arno, Versátile, cor branco	Saúde	Hospital Lavanderia
1617	Cadeira Secretária, regulagem de altura a gás, assento e encosto espuma injetada, base giratória 05 rodízios, revestida em courvin na cor marrom	Prefeitura	Secretaria Meio Ambiente
3734	Cadeira Presidente, com braço lateral em gota em aço inóx, assento e encosto em tela e madeira, base giratória 05 rodízios, estrutura em aço inóx	Assistência Social	Jurídico Assist. Social
2118	Ventilador, coluna, Qualitas	Educação	Biblioteca Pública
3764	Cadeira Secretária, regulagem de altura a gás, assento e encosto espuma injetada, base giratória 05 rodízios, revestida em tecido na cor preto	Saúde	Hospital/Pré Consulta
3328	Suporte para soro, haste em aço, base tripé fixa, pintura epóxi cor branco	Saúde	Hospital Municipal/Enfermaria II
1370	Cadeira base fixa pé palito, assento e encosto espuma injetada, estrutura tubular pintura epóxi pó preto, revestida em tecido na cor azul	Saúde	Hospital/Lavanderia
3230	Seladora , em aço	Saúde	Hospital/Material Odontológico
1333	Cadeira cor azul	Saúde	Hospital Municipal
1679	Cadeira, base fixa, estrutura em aço inóx, assento e encosto tela, braço lateral em gota	Compras	Compras
1417	Cadeira Diretor, base fixa trapézio, com braço lateral em gota, assento e encosto espuma injetada, revestida em tecido cor azul	Assistência Social	Jurídico Assist. Social
3096	Podador de arbustos, Still	Administração	Patrimônio e Almoxarifado
1661	Ventilador, chão, Mondial, 30 cm	Administração	Patrimônio e Almoxarifado
1527	Máquina de escrever, Olivetti, Linea 98	Prefeitura	Depósito Escada
2115	Bebedouro de garrafão, Master Frio, 02 torneiras, apoio para copo	Educação	Biblioteca Pública
2811	Bebedouro de pressão, reservatório em aço inóx, 02 torneiras a jato cromadas	Prefeitura	Patrimônio e Almoxarifado
2775	Bebedouro de pressão, Libell, conjugado, reservatório em aço inóx, 02 torneiras a jato cromadas	Prefeitura	Patrimônio e Almoxarifado
3030	Bebedouro de pressão, Libell, conjugado, reservatório em aço inóx, 02 torneiras a jato cromadas	Prefeitura	Patrimônio e Almoxarifado
3031	Bebedouro de pressão conjugado, LIBELL, reservatório em aço inóx, 02 torneiras de jato em aço, conjugado em aço inóx, 01 torneira	Prefeitura	Patrimônio e Almoxarifado
1462	Ar Condicionado, janela, Electrolux, 10.000 Btus	Paço Municipal	Gabinete do Prefeito
1602	Ar Condicionado, janela, Consul, 10.000 Btus	Administração	Administração
2013	Ar Condicionado, janela, Eletrolux, 7.500 Btus	Educação	Sec. Educação/Sede Administrativa
2080	Cadeira base fixa pé palito, estrutura tubular em aço, assento quadrado, encosto redondo, espuma injetada, revestida em tecido na cor cinza	Educação	Biblioteca Pública
2722	Geladeira Prosdócimo R26 260L, cor marrom, 01 porta	Secretaria de Obras	Garagem
00114.	Cadeira Presidente com braço lateral aço inóx, estrutura tubular em aço inóx, assento e encosto formato quadrado revestido courino cor preto, base giratória 05 rodízios aço inóx	Câmara Municipal	Câmara Municipal
	LOTE 02 (SUCATA) - Encontra-se no Almoxarifado		
3054	Cadeira Odontológica completa, assento e encosto revestido em courvin na cor verde	Saúde	Depósito Bloco C
	LOTE 03 (SUCATA) - Encontra-se no depósito da Prefeitura Municipal		
1131	Nobreak, SMS, 700VA, cor preto	Saúde	Hospital/Farmácia
1964	Monitor, Positivo	Administração	Depósito Escada
3735	Notebook, HP, Windows 7 - Gabinete de Prefeito	Prefeitura	Depósito Escada
3738	Ultrabook, HP, PAV, Ultra 14" - Saúde VilÂncia Sanitária	Administração	Depósito Escada
S/P	Notebook Mec C. Sistema 6651	Educação	Sec. Educação
1018	Notebook, Toshiba, 2Gb Ram, PSAF3U - Educação	Administração	Depósito Escada
1632	Notebook, Positivo, mod. Master N170l, Windows 7 i3 série 1a6465r00, cor preto	Educação	Sec. Educação/Conselho de Educação
1740	Monitor, LG, 17", cor preto	Finanças/Sede Prefeitura	Contabilidade
1981	Impressora, Xerox, Phaser	Educação	CMEI/Depósito
1009	Impressora, HP, multifuncional, OfficeJet J3680, com fax	Saúde	Hospital/Revelação de Raio-X
1100	CPU, LG, XPC, cor branco	Saúde	Hospital/Material Odontológico
1252	CPU, LG, Satéllite, cor branco	Saúde	Hospital/Material Odontológico
1031	Impressora, HP, DeskJet 640c	Saúde	Hospital/Material Odontológico
994	Switch, 24 portas	Saúde	Hospital/Material Odontológico
.sn.	Switch, d Link Código do Sistema 6961		
1008	Monitor, tubular, Infoway, 15"	Saúde	Hospital/Material Odontológico
4829	Retroprojetor, TES 2020, haste de projeção inclinável, alça de transporte	Saúde	Hospital/Material Odontológico
1336	Nobreak SMS 700VA	Saúde	Hospital Municipal
1718	Monitor, tubular, Samsung 15"	Prefeitura	Depósito Escada
1396	Monitor, tubular, LG, 15", cor branco	Prefeitura	Depósito Escada
1590	CPU, Satellite, cor preto	Prefeitura	Depósito Escada
1508	CPU, LG, Windows XP	Prefeitura	Depósito Escada
1952	CPU, Positivo, cor preto	Prefeitura	Depósito Escada
1944	CPU, Positivo, cor preto	Administração	Patrimônio e Almoxarifado
1953	CPU, Positivo, cor preto	Prefeitura	Depósito Escada
1957	Monitor, Positivo	Prefeitura	Depósito Escada
1507	Nobreak, SMS, 700VA, cor preto	Prefeitura	Depósito Escada
3250	Nobreak, SMS, 600VA, conserto	Administração	Patrimônio e Almoxarifado
S/P	Aparelho de fax Código sistema 4244		
1432	PABX Intelbrás, cor branco	Administração	Recepção - Paço Municipal
1983	Roteador, Intelbrás, cor branco	Prefeitura	Depósito Escada
3251	Nobreak, SMS, 600 VA, cor preto	Administração	Patrimônio e Almoxarifado
1946	CPU, Positivo, cor preto	Administração	Patrimônio e Almoxarifado
1948	CPU, Positivo, cor preto	Prefeitura	Depósito Escada
1445	Monitor, tubular, Philips, 15"	Prefeitura	Depósito Escada
1714	Monitor, tubular, LG, 16"	Prefeitura	Depósito Escada
3121	Data Show, Epson, Power Lite S6+	Prefeitura	Depósito Escada
00130.	Nobreak, SMS, 700VA, cor preto	Prefeitura	Depósito Escada

1399	Nobreak, SMS, 1400VA , cor cinza	Administração	Patrimônio e Almoxarifado
1773	Nobreak, SMS, 700VA	Administração	Patrimônio e Almoxarifado
1565	Nobreak, SMS, 1400VA, cor preto	Administração	Patrimônio e Almoxarifado
968	Impressora multifuncional, Kyocera, KM2820	Prefeitura	Depósito Escada
1473	CPU, Samsung, cor preto	Sede da Prefeitura	Controle Interno
1721	CPU, LG, Supreme	Compras	Depósito Escada
1022	CPU, Samsung, Satellite	Saúde	Depósito escada
1715	CPU, LG, cor cinza	Compras	Compras
1717	CPU, LG, cor preto	Compras	Compras
1951	CPU, Positivo, cor preto	Prefeitura	Depósito Escada
00134.	CPU DR HANK		
1674	Monitor, tubular, LG, cor branco	Administração	Patrimônio e Almoxarifado
1746	Nobreak, SMS, 600VA	Administração	Patrimônio e Almoxarifado
3246	Nobreak, SMS, 600VA	Ciretran	Ciretran
1447	CPU, LG, Genius	Administração	Patrimônio e Almoxarifado
1476	Impressora Multifuncional, Samsung, SCX-4623F	Administração	Patrimônio e Almoxarifado
1725	Nobreak, NHS, cor preto	Administração	Administração
00129.	Impressora HP Laser Jet 1010	Câmara Municipal	Câmara Municipal
1398	Estabilizador, SMS, 300VA	Finanças/Sede Prefeitura	Contabilidade
1477	Transformador, 110-220V, Olivetti	Administração	Patrimônio e Almoxarifado
1877	Nobreak, SMS, 600VA	Finanças/Sede Prefeitura	Contabilidade
1902	Estabilizador, SMS, Revolution, 300VA, cor branco	Administração	Patrimônio e Almoxarifado
1955	Monitor, Positivo	Administração	Patrimônio e Almoxarifado
1959	Monitor, Positivo	Administração	Patrimônio e Almoxarifado
1720	Impressora, HP Laser Jet, P1505	Assistência Social	Jurídico Assist. Social
1962	Monitor, Positivo	Administração	Patrimônio e Almoxarifado
	Impressora Hp 1360 verificar código sistema 3875		
1181	Aparelho de som, portátil	Saúde	Hospital/Setor de Compras
1552	Copiadora, Kyocera, mod. Km 1635		
3253	Estabilizador SMS evolution 300 va		
3254	Nobreak, SMS, 600VA, cor preto	Educação	CMEI/Coordenação e Secretaria
2944	Aparelho de som microsystem, Bass Reflex, Cd Soundmachine 21839, cor preto e cinza	Educação	CMEI/Almoxarifado
1604	Monitor, tubular, Positivo, 14”	Educação	CMEI/Coordenação e Secretaria
2945	Aparelho de som, microsystem, Philips, USB, CD	Educação	CMEI/SL 07 - 5 Anos
1026	CPU LG	Saúde	Hospital Municipal
3247	Nobreak, SMS, 600 VA, cor preto	Paço Municipal	Juridico
	LOTE 04 - (SUCATA) -Encontra-se na Garagem e Casa ao lado da delegacia		
2572	Carteira escolar, estrutura de aço, tampo em compensado revestido em fórmica cor branco, com porta livros, 02 sapatas	Educação	Depósito
575	Carteira escolar, estrutura de aço cor verde, tampo em compensado revestido em fórmica cor branco, com porta livros, 02 sapatas	Educação	Depósito
640	Carteira escolar, estrutura de aço cor verde, tampo em compensado revestido em fórmica cor branco, com porta livros, 02 sapatas	Educação	Depósito
473	Carteira escolar, tampo em madeira revestida em fórmica, estrutura tubular, pintura epóxi cor preto, gradil para livros	Educação	Depósito
470	Carteira escolar, tampo em madeira revestida em fórmica, estrutura tubular, pintura epóxi cor preto, gradil para livros	Educação	Depósito
538	Carteira escolar, tampo em madeira revestida em fórmica, estrutura tubular, pintura epóxi cor preto, gradil para livros	Educação	Depósito
268	Carteira escolar, tampo em madeira revestida em fórmica, estrutura tubular, pintura epóxi cor preto, gradil para livros	Educação	Depósito
564	Cadeira infantil, base fixa, estrutura tubular em aço epóxi preto, assento e encosto em compensado, revestido em fórmica cor branca	Educação	Depósito
719	Carteira escolar, estrutura de aço, tampo em compensado revestido em fórmica cor branco, com porta livros, 02 sapatas	Educação	Depósito
618	Carteira escolar, estrutura de aço, tampo em compensado revestido em fórmica cor branco, com porta livros, 02 sapatas	Educação	Depósito
644	Carteira escolar, estrutura de aço, tampo em compensado revestido em fórmica cor branco, com porta livros, 02 sapatas	Educação	Depósito
704	Carteira escolar, estrutura de aço, tampo em compensado revestido em fórmica cor branco, com porta livros, 02 sapatas	Educação	Depósito
883	Carteira escolar, estrutura de aço, tampo em compensado revestido em fórmica cor branco, com porta livros, 02 sapatas	Educação	Depósito
646	Carteira escolar, estrutura de aço cor verde, tampo em compensado revestido em fórmica cor branco, com porta livros, 02 sapatas	Educação	Depósito
642	Carteira escolar, estrutura de aço cor verde, tampo em compensado revestido em fórmica cor branco, com porta livros, 02 sapatas	Educação	Depósito
897	Carteira escolar, estrutura de aço cor verde, tampo em compensado revestido em fórmica cor branco, com porta livros, 02 sapatas	Educação	Depósito
816	Carteira escolar, estrutura de aço cor verde, tampo em compensado revestido em fórmica cor branco, com porta livros, 02 sapatas	Educação	Depósito
660	Carteira escolar, estrutura de aço cor verde, tampo em compensado revestido em fórmica cor branco, com porta livros, 02 sapatas	Educação	Depósito
598	Carteira escolar, estrutura de aço cor preto, tampo em compensado revestido em fórmica cor branco, com porta livros, 02 sapatas	Educação	Depósito
648	Carteira escolar, estrutura de aço cor preto, tampo em compensado revestido em fórmica cor branco, com porta livros, 02 sapatas	Educação	Depósito
661	Carteira escolar, estrutura de aço cor preto, tampo em compensado revestido em fórmica cor branco, com porta livros, 02 sapatas	Educação	Depósito
645	Carteira escolar, estrutura de aço cor preto, tampo em compensado revestido em fórmica cor branco, com porta livros, 02 sapatas	Educação	Depósito
614	Carteira escolar, estrutura de aço cor preto, tampo em compensado revestido em fórmica cor branco, com porta livros, 02 sapatas	Educação	Depósito
653	Carteira escolar, estrutura de aço cor verde, tampo em compensado revestido em fórmica cor branco, com porta livros, 02 sapatas	Educação	Depósito
408	Carteira escolar, tampo em madeira revestida em fórmica, estrutura tubular, pintura epóxi cor preto, gradil para livros	Educação	Depósito
425	Carteira escolar, estrutura de aço cor verde, tampo em compensado revestido em fórmica cor branco, com porta livros, 02 sapatas	Educação	Depósito
601	Carteira escolar, estrutura de aço cor verde, tampo em compensado revestido em fórmica cor branco, com porta livros, 02 sapatas	Educação	Depósito
616	Carteira escolar, estrutura de aço, tampo em compensado revestido em fórmica cor branco, com porta livros, 02 sapatas	Educação	Depósito
579	Carteira escolar, estrutura de aço cor verde, tampo em compensado revestido em fórmica cor branco, com porta livros, 02 sapatas	Educação	Depósito
582	Carteira escolar, estrutura de aço cor verde, tampo em compensado revestido em fórmica cor branco, com porta livros, 02 sapatas	Educação	Depósito
589	Carteira escolar, estrutura de aço cor verde, tampo em compensado revestido em fórmica cor branco, com porta livros, 02 sapatas	Educação	Depósito
2539	Carteira escolar, estrutura de aço, tampo em compensado revestido em fórmica cor branco, com porta livros, 02 sapatas	Educação	Depósito
2541	Carteira escolar, estrutura de aço, tampo em compensado revestido em fórmica cor branco, com porta livros, 02 sapatas	Educação	Depósito
2553	Carteira escolar, estrutura de aço, tampo em compensado revestido em fórmica cor branco, com porta livros, 02 sapatas	Educação	Depósito
692	Cadeira colegial base fixa, estrutura tubular em aço epóxi preto, assento e encosto em compensado revestido em fórmica cor branca	Educação	Depósito
2637	Cadeira colegial, base fixa, estrutura tubular em aço epóxi preto, assento e encosto em compensado, revestido em	Educação	Depósito

	fórmica cor branca		
2530	Cadeira colegial, base fixa, estrutura tubular em aço epóxi preto, assento e encosto em compensado, revestido em fórmica cor branca	Educação	Depósito
442	Cadeira colegial base fixa, estrutura tubular em aço epóxi preto, assento e encosto em compensado revestido em fórmica cor branca	Educação	Depósito
737	Cadeira colegial base fixa, estrutura tubular em aço epóxi preto, assento e encosto em compensado revestido em fórmica cor branca	Educação	Depósito
311	Cadeira colegial base fixa, estrutura tubular em aço epóxi preto, assento e encosto em compensado revestido em fórmica cor branca	Educação	Depósito
919	Cadeira colegial base fixa, estrutura tubular em aço epóxi preto, assento e encosto em compensado natural	Educação	Depósito
858	Cadeira colegial base fixa, estrutura tubular em aço epóxi preto, assento e encosto em compensado revestido em fórmica cor branca	Educação	Depósito
502	Cadeira colegial base fixa, estrutura tubular em aço epóxi preto, assento e encosto em compensado revestido em fórmica cor branca	Educação	Depósito
565	Cadeira colegial base fixa, estrutura tubular em aço epóxi preto, assento e encosto em compensado revestido em fórmica cor branca	Educação	Depósito
332	Carteira escolar infantil, tampo em madeira revestida em fórmica cor branco, estrutura tubular, pintura epóxi cor preto, gradil para livros	Educação	Depósito
651	Carteira escolar, estrutura de aço, tampo em compensado revestido em fórmica cor branco, com porta livros, 02 sapatas	Educação	Depósito
59	Carteira escolar, estrutura de aço, tampo em compensado revestido em fórmica cor branco, com porta livros, 02 sapatas	Educação	Depósito
348	Carteira escolar infantil, tampo em madeira revestida em fórmica cor branco, estrutura tubular, pintura epóxi cor preto, gradil para livros	Educação	CMEI/Depósito
367	Cadeira infantil base fixa, estrutura tubular em aço epóxi preto, assento e encosto em compensado natural	Educação	CMEI/Depósito
390	Cadeira infantil base fixa, estrutura tubular em aço epóxi preto, assento e encosto em compensado natural	Educação	CMEI/Depósito
328	Carteira escolar infantil, tampo em madeira revestida em fórmica cor branco, estrutura tubular, pintura epóxi cor preto, gradil para livros	Educação	CMEI/Depósito
364	Carteira escolar infantil, tampo em madeira revestida em fórmica cor branco, estrutura tubular, pintura epóxi cor preto, gradil para livros	Educação	CMEI/Depósito
349	Carteira escolar infantil, tampo em madeira revestida em fórmica cor branco, estrutura tubular, pintura epóxi cor preto, gradil para livros	Educação	CMEI/Depósito
2556	Carteira escolar, estrutura de aço cor preto, tampo em compensado revestido em fórmica cor branco, com porta livros, 02 sapatas	Educação	Depósito
2564	Carteira escolar, estrutura de aço cor preto, tampo em compensado revestido em fórmica cor branco, com porta livros, 02 sapatas	Educação	Depósito
2565	Carteira escolar, estrutura de aço, tampo em compensado revestido em fórmica cor branco, com porta livros, 02 sapatas	Educação	Depósito
2576	Carteira escolar, estrutura de aço cor preto, tampo em compensado revestido em fórmica cor branco, com porta livros, 02 sapatas	Educação	Depósito
2595	Carteira escolar, tampo em madeira revestida em fórmica, estrutura tubular, pintura epóxi cor preto, gradil para livros	Educação	Depósito
2601	Carteira escolar, tampo em madeira revestida em fórmica, estrutura tubular, pintura epóxi cor preto, gradil para livros	Educação	Depósito
2610	Carteira escolar, estrutura de aço cor preto, tampo em compensado revestido em fórmica cor branco, com porta livros, 02 sapatas	Educação	Depósito
707	Carteira escolar, estrutura de aço cor verde, tampo em compensado revestido em fórmica cor branco, com porta livros, 02 sapatas	Educação	Depósito
711	Carteira escolar, estrutura de aço, tampo em compensado revestido em fórmica cor branco, com porta livros, 02 sapatas	Educação	Depósito
713	Carteira escolar, estrutura de aço cor verde, tampo em compensado revestido em fórmica cor branco, com porta livros, 02 sapatas	Educação	Depósito
714	Carteira escolar, estrutura de aço cor preto, tampo em compensado revestido em fórmica cor branco, com porta livros, 02 sapatas	Educação	Depósito
724	Carteira escolar, estrutura de aço cor preto, tampo em compensado revestido em fórmica cor branco, com porta livros, 02 sapatas	Educação	Depósito
758	Carteira escolar, estrutura de aço cor verde, tampo em compensado revestido em fórmica cor branco, com porta livros, 02 sapatas	Educação	Depósito
761	Carteira escolar, estrutura de aço cor preto, tampo em compensado revestido em fórmica cor branco, com porta livros, 02 sapatas	Educação	Depósito
763	Carteira escolar, estrutura de aço, tampo em compensado revestido em fórmica cor branco, com porta livros, 02 sapatas	Educação	Depósito
764	Carteira escolar, estrutura de aço cor verde, tampo em compensado revestido em fórmica cor branco, com porta livros, 02 sapatas	Educação	Depósito
766	Carteira escolar, tampo em madeira revestida em fórmica, estrutura tubular, pintura epóxi cor preto, gradil para livros	Educação	Depósito
770	Carteira escolar, estrutura de aço, tampo em compensado revestido em fórmica cor branco, com porta livros, 02 sapatas	Educação	Depósito
800	Mesa reta, tampo e estrutura de madeira natural, 03 gavetas, 120x75x73 cm	Educação	Depósito
801	Carteira escolar, estrutura de aço, tampo em compensado revestido em fórmica cor branco, com porta livros, 02 sapatas	Educação	Depósito
803	Carteira escolar, estrutura de aço cor preto, tampo em compensado revestido em fórmica cor branco, com porta livros, 02 sapatas	Educação	Depósito
808	Carteira escolar, estrutura de aço cor verde, tampo em compensado revestido em fórmica cor branco, com porta livros, 02 sapatas	Educação	Depósito
810	Carteira escolar, estrutura de aço, tampo em compensado revestido em fórmica cor branco, com porta livros, 02 sapatas	Educação	Depósito
824	Carteira escolar, estrutura de aço cor preto, tampo em compensado revestido em fórmica cor branco, com porta livros, 02 sapatas	Educação	Depósito
827	Carteira escolar, estrutura de aço cor verde, tampo em compensado revestido em fórmica cor branco, com porta livros, 02 sapatas	Educação	Depósito
829	Carteira escolar, estrutura de aço cor verde, tampo em compensado revestido em fórmica cor branco, com porta livros, 02 sapatas	Educação	Depósito
832	Mesa quadrada, material de plástico, Tramontina, cor branco	Assistência Social	Depósito
834	Carteira escolar, estrutura de aço cor verde, tampo em compensado revestido em fórmica cor branco, com porta livros, 02 sapatas	Educação	Depósito
876	Carteira escolar, estrutura de aço, tampo em compensado revestido em fórmica cor branco, com porta livros, 02 sapatas	Educação	Depósito
880	Carteira escolar, estrutura tubular de aço, tampo em compensado revestido em fórmica cor branco	Educação	Depósito
881	Carteira escolar, estrutura de aço cor verde, tampo em compensado revestido em fórmica cor branco, com porta livros, 02 sapatas	Educação	Depósito
891	Carteira escolar, estrutura de aço, tampo em compensado revestido em fórmica cor branco, com porta livros, 02 sapatas	Educação	Depósito
431	Carteira escolar, tampo em madeira revestida em fórmica, estrutura tubular, pintura epóxi cor preto, gradil para livros	Educação	E.M.V.João Justino/SL 13
2793	Cadeira individual para crianças	Educação	E.M.V.João Justino/SL 13
2902	Cadeira individual para crianças	Educação	E.M.V.João Justino/SL 13
2971	Cadeira individual para crianças	Educação	E.M.V.João Justino/SL 13
2905	Cadeira individual para crianças	Educação	E.M.V.João Justino/SL 13
2804	Cadeira individual para crianças	Educação	E.M.V.João Justino/SL 13
2803	Cadeira individual para crianças	Educação	E.M.V.João Justino/SL 13
2798	Cadeira individual para crianças	Educação	E.M.V.João Justino/SL 13

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, em 02 de agosto de 2017.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:A57FD03F

